



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 377

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI ESTADO DE SÃO PAULO A CELEBRAR CONVENIO COM A COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO .../ CONESP.

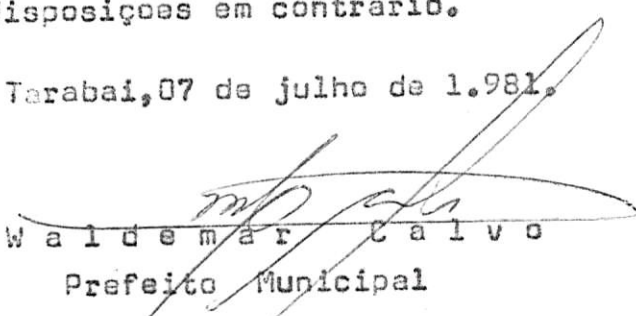
WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Tarabai Decreta e Ele promulga e / sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo autorizada a celebrar convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo...../ CONESP, visando a reforma da EEPG da Fazenda Garcia , neste Município de Tarabai.

Artigo 2º - Para os fins previstos no artigo 1º, fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de até 30.000.000.000.000 (trinta) valores referência.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 07 de julho de 1.981.


Waldemar Calvo
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI NA DATA SUPRA.

P/Secretaria